

PORTARIA/DIGES/SECRE 1 DE 05/01/2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 163, publicado no Diário da Justiça da União de 08/05/1991, Seção II, RESOLVE:

DESIGNAR o Diretor da Divisão de Pagamento de Pessoal da Secretaria de Recursos Humanos para atuar como representante legal deste Tribunal para utilização do Certificado Digital Pessoa Jurídica, com a finalidade de transmissão eletrônica de dados relativos à Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF, Relatório Anual de Informações Sociais – RAIS, e Guia de Informações Previdenciárias – GEFIP junto aos competentes Órgãos da Administração Pública Federal.

- Portaria assinada pelo diretor-geral, Felipe dos Santos Jacinto.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 1 de 09/01//2012.